

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES - SMT
ASSESSORIA JURÍDICA



Goiânia

O futuro se faz agora

Auditoria Geral do Município
SISTEMA DE CONTROLE
INTERNO (Doc. 3814/01)
FIS. 36

Auditoria Geral do Município
SISTEMA DE CONTROLE
INTERNO (Doc. 3814/01)

- centavos), conforme orçamento PR0188/2007 às fls. 10 dos autos, que passa a ser parte integrante deste contrato, independentemente de transcrição.
- 3.2. Nos preços estão incluídos todas as despesas pertinentes ao fornecimento, tais como: materiais, transportes, equipamentos, mão-de-obra especializada ou não, encargos fiscais, trabalhistas, leis sociais, previdenciárias, de segurança do trabalho, seguros, todos os tributos incidentes e demais encargos, enfim, todos os custos diretos e indiretos, mesmo os não especificados, necessários à execução completa do objeto.
 - 3.3. **FORMA DE PAGAMENTO:** Mensalmente, mediante apresentação da Nota Fiscal, após a efetiva entrega do objeto, cujo pagamento deverá ser efetuado pela SMT até o 10º (décimo) dia subsequente à sua aprovação pelo setor competente.
 - 3.4. **ATRASO DE PAGAMENTO:** Caso a SMT não efetue o pagamento da Nota Fiscal no prazo estabelecido no item 3.3. supra, seu valor será corrigido de acordo com a variação do INPC, e acrescido de juros de mora de 0,5% (meio por cento) ao mês "pro-rata-die".
 - 3.5. **VALOR DO CONTRATO:** É de R\$926.403,28 (novecentos e vinte e seis mil, quatrocentos e três reais e vinte e oito centavos), o valor deste contrato.
 - 3.6. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** O pagamento da despesa objeto deste contrato correrá à conta da Dotação Orçamentária da SMT nº 2007.4301.26.452.0026.2.054.339030.00.20.

4. CLÁUSULA TERCEIRA - REAJUSTAMENTO E REALINHAMENTO DE PREÇOS

- 4.1. **REAJUSTAMENTO:** O valor é fixo e irrevogável, durante o prazo pactuado.

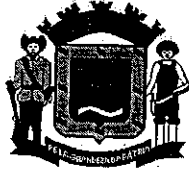
5. CLÁUSULA QUARTA - PRAZO

- 5.1 **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, com início a partir da assinatura deste instrumento.

6. CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

- 6.1. **RECURSOS:** Os recursos financeiros para atender ao objeto contratual, são oriundos do orçamento próprio da SMT.

7. CLÁUSULA SEXTA - INADIMPLÊNCIA E RESCISÃO

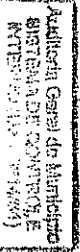


PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES - SMT
ASSESSORIA JURÍDICA



Adicional Geral do Município
SISTEMA DE CONTROLE
INTERNO (Dec. 3914/01)
Goiânia
Visto

O futuro se faz agora



- 7.1. **INADIMPLÊNCIA:** Incorrerá na multa de 10% (dez por cento) a parte que infringir qualquer das cláusulas contratuais, facultando-se à parte inocente considerar o presente contrato rescindido.
- 7.2. **RESCISÃO:** O presente contrato poderá ser rescindido, pela SMT, através de interposição extrajudicial, sem que a CONTRATADA tenha direito a qualquer indenização quando:
- 7.2.1. Não cumprir quaisquer das cláusulas contratuais, especificações ou prazos.
 - 7.2.2. Cumprir irregularmente as cláusulas contratuais, especificações ou prazos.
 - 7.2.3. A lentidão do seu cumprimento, levando a SMT a comprovar a impossibilidade de conclusão do fornecimento no prazo estipulado.
 - 7.2.4. O atraso injustificado no início do serviço.
 - 7.2.5. A paralisação do serviço, sem justa causa e prévia comunicação à SMT.
 - 7.2.6. O cometimento reiterado de faltas na execução deste contrato.
 - 7.2.7. A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.
- 7.3. Os casos de rescisão previstos nos itens 7.2.1. a 7.2.7. desta Cláusula, acarretarão as conseqüências previstas no Artigo 80, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, sem prejuízo das sanções previstas neste contrato.
- 7.4. O presente contrato poderá ainda, ser rescindido, por mútuo acordo, atendida a conveniência da SMT, tendo a CONTRATADA direito de receber o valor dos fornecimentos já concluídos, constante de termo rescisório.

8. CLÁUSULA SÉTIMA - GENERALIDADES

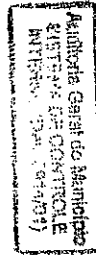
- 8.1. **RESPONSABILIDADE:** É de inteira responsabilidade da CONTRATADA os danos que causar a terceiros respondendo unilateralmente em toda a sua plenitude pelos mesmos.
- 8.2. **OMISSÕES:** Para solução dos casos omissos, serão utilizadas subsidiariamente as normas do Código Civil Brasileiro.
- 8.3. **INTEGRAÇÃO:** É parte integrante do presente contrato:
- 8.3.1. Orçamento da CONTRATADA



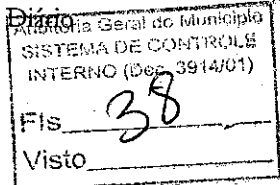
Goiânia

o futuro se faz agora

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES - SMT
ASSESSORIA JURÍDICA



- 8.4 **REGISTRO:** Este contrato será levado a registro junto ao Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, após certificação da Auditoria Geral do Município.
- 8.5 **PUBLICAÇÃO:** O presente instrumento será publicado, em resumo, no Diário Oficial do Município, conforme art. 61 da Lei nº 8.666/93.



9. CLÁUSULA OITAVA - FORO

- 9.1 **FORO:** Elege-se o Foro desta Capital, para dirimir todas as questões emergentes deste contrato, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem justas, combinadas e contratadas, assinam este instrumento as partes, por seus representantes, na presença das testemunhas abaixo, a tudo presentes.

Pela SMT:

Paulo Afonso Sanches
PAULO AFONSO SANCHES - Cel. QORM R/R
Superintendente

18/04/07

Edivânia Alves Trigueiro
Edivânia Alves Trigueiro
Assessora Jurídica

Pela CONTRATADA:

Simara Previdi Olandoski
SIMARA PREVIDI OLANDOSKI
Sócia

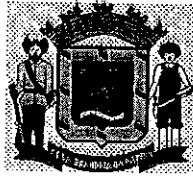
Alexei Bittencourt Rodrigues
ALEXEI BITTENCOURT RODRIGUES
Sócio

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____

mi



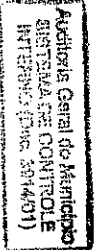
Auditoria Geral do Município
SISTEMA DE CONTROLE
INTERNO (Des. 3914/01)
Fls. 39
Visto

Goiânia
O futuro se faz agora

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
ASSESSORIA JURÍDICA

Ofício nº 410 /2007 – SMT

Goiânia, 18 de abril de 2007.



Senhor Secretário,

Estamos encaminhando cópia do **Extrato de Termo de Inexigibilidade de Licitação e Contrato 002/2007**, firmado com a **DATAPROM – Equipamentos e Serviços de Informática Industrial Ltda.**, solicitando sua publicação no Diário Oficial do Município.

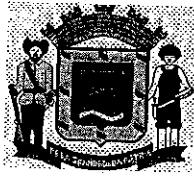
Sendo o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


PAULO AFONSO SANCHES - Cel. QOPM R/R
Superintendente

*Reubi. 23/04/07
juridic*

Excelentíssimo Senhor
Doutor **Jairo da Cunha Bastos**
MD. Secretário Interino do Governo Municipal
Nesta



Auditoria Geral do Município
SISTEMA DE CONTROLE
INTERNO (Dec. 3914/0
Fis. 40
Visto
Auditoria Geral do Município
SISTEMA DE CONTROLE
INTERNO (Dec. 3914/0)

Goiânia
O futuro se faz agora

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
ASSESSORIA JURÍDICA

EXTRATO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

E

CONTRATO Nº 002/2007

CONTRATANTE: Superintendência Municipal de Trânsito e Transportes – SMT

CONTRATADA: DATAPROM – Equipamentos e Serviços de Informática Industrial Ltda.

Objeto: Fornecimento de controladores de tráfego e programadores eletrônicos de tráfego.

Fundamentação legal: Artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Valor: R\$926.403,28 (novecentos e vinte e seis mil, quatrocentos e três reais e vinte e oito centavos)...

Prazo: 12 (doze) meses

Processo nº: 31059291.

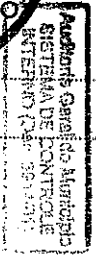
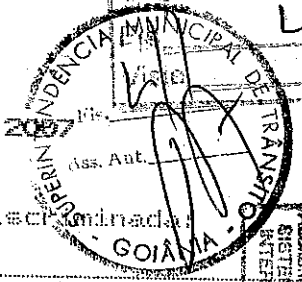
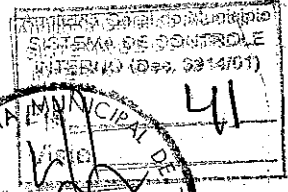
Goiânia, 18 de abril de 2007.


PAULO AFONSO SANCHES - Cel. QOPM R/R
Superintendente

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIA
SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE TRANSITO

ANEXO IV

SOLICITACAO ORCAMENTARIA Nº. 11469 / 2007
MODALIDADE DE LICITACAO:



Solicitamos autorizaco para realizaco da despesa abaixo discriminada:
PEDIDO DE COMPRA DE NR.: 36 / 2007

Dotaco Orcamentaria : Item de Despesa
2007.4301.26.452.0026.2054.33903000.20 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

Justificativa: DESPESA PARA AQUISICO DE CONTROLADORES ELETRONICOS E PROGRAMADORES, PARA MELHORAR AS CONDICOES DE TRAFEGO DE VEICULOS AUTOMOTORES NO TRANSITO DA CIDADE DE GOIANIA.

Reserva ORCAMENTARIA	Saldo Anterior	Valor Reserva	Saldo Atual
3 2007.4301.011 49	1.568.729,69	615.988,22	952.741,47

GOIANIA, 23/4/2007

Antnio Carlos Ramos
Antnio Carlos Ramos
Assessor de Planejamento

Paulo Afonso Sanches
Paulo Afonso Sanches - Cel. QOPM R/R
Gesto Responsvel - SMT

AUTORIZACOES
ATENDIMENTO AOS DECRETOS 1599/2005 e 1520/2006

AUTORIZO PARA ATENDIMENTO;
QUANDO NECESSARIO ARTIGO
3 DO DECRETO 1520/2006

SEGOV

SEFIN

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIA
SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE TRANSITO

ANEXO V

ATO DECLARATORIO DE COMPATIBILIDADE REFERENTE
SOLICITACAO ORCAMENTARIA N^o. 11469 / 2007



Reserva ORCAMENTARIA	Saldo Anterior	Valor Reserva	Saldo Atual
3 2007.4301.011 49	1.568.729,69	615.988,22	952.741,47

Auditoria Geral do Município
SISTEMA DE CONTROLE
INTERNO (Dec. 3914/01)
Fls. 42
Visto:

Auditoria Geral do Município
SISTEMA DE CONTROLE
INTERNO (Dec. 3914/01)

Declaramos sob as penas da lei, para fins de atendimento ao disposto nos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nr. 101/2000, que a despesa constante das reservas acima enumeradas, tem adequacao orcamentaria/financeira com a Lei Orcamentaria do exercicio de e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orcamentarias vigentes.

GOIANIA, 23/4/2007

Assinatura sob identificacao do declarante

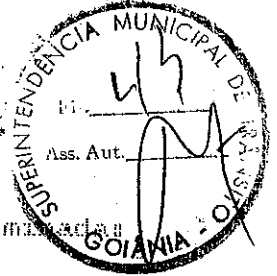
Paulo Afonso Sanches
Paulo Afonso Sanches - Cel. QOPM/R/R
Superintendente - SMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIA
SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE TRANSITO

A N E X O I V

SOLICITACAO ORCAMENTARIA
MODALIDADE DE LICITACAO:

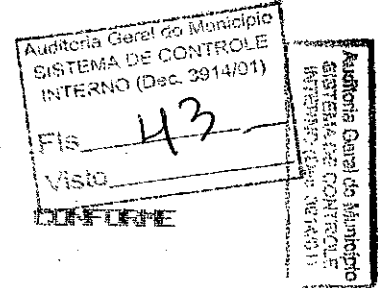
Nr. 11506 / 2007



Solicitamos autorizacao para realizacao da despesa abaixo discriminada:
PEDIDO DE COMPRA DE NR.: 36 / 2007

Dotacao Orcamentaria | Item de Despesa

2007.4301.26.452.0026.2054.44905200.20 35 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DAD



Justificativa: AQUISICAO DE PROGRAMADORES DE SEMAFOROS CONGRAMA

Reserva ORCAMENTARIA	Saldo Anterior	Valor Reserva	Saldo Atual
3 2007.4301.026 3	69.683,48	56.487,03	13.196,45

GOIANIA, 23/4/2007

Antônio Carlos Ramos
Assessor de Planejamento

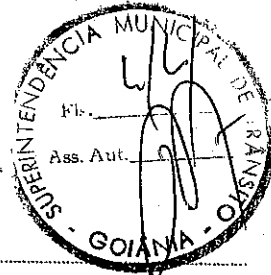
Paulo Afonso Sanches - Cel. QOPM/R/R
Superintendente - SMT

AUTORIZACOES ATENDIMENTO AOS DECRETOS 1599/2005 e 1520/2006	AUTORIZO PARA ATENDIMENTO QUANDO NECESSARIO ARTIGO 3 DO DECRETO 1520/2006
SEGOV	Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIA
SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE TRANSITO

A N E X O V

ATO DECLARATORIO DE COMPATIBILIDADE REFERENTE A
SOLICITACAO ORCAMENTARIA Nr. 11508 / 2007



Reserva ORCAMENTARIA	Saldo Anterior	Valor Reserva	Saldo Atual
3 2007.4301.026 3	69.683,40	56.487,03	13.196,45

Auditoria Geral do Município
SISTEMA DE CONTROLE
INTERNO (Dec. 3914/01)
Fls. 44
Visto

Auditoria Geral do Município
SISTEMA DE CONTROLE
INTERNO (Dec. 3914/01)

Declaramos sob as penas da lei, para fins de atendimento ao disposto nos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nr. 101/2000, que a despesa constante das reservas acima enumeradas, tem adequacao orcamentaria/financeira com a Lei Orcamentaria do exercicio de 2007 e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orcamentarias vigentes.

GOIANIA, 23/4/2007

Assinatura sob identificacao do declarante

(Handwritten signature)
Paulo Afonso Sanches - Cel. QOPM R/R
Superintendente - SMT

***** NOTA DE PRE EMPENHO *****

ORGAO : SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE TRANSITO.

CGC : 24.809.287/0001-63

PEDIDO: 36 / 2007 PROCESSO: 31059291
 MODALIDADE: DISPENSA 3 / 2007

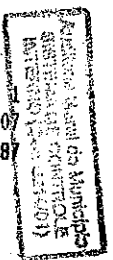
DOTACAO :
 ABERTURA: 02/05/2007

PAGINA :
 DATA : 02/05/2007
 NUMR ORDEM: 2587

FORNECEDOR: 8745 DATAPROM EQUIP. E SERV. DE INFORMATICA INDUST CPF/CNPJ: 80.590.045/0001-00
 ENDEREÇO : AV REP. ARGENTINA NR: 2.403 AG. VERDE
 CEP : 80.610-260 CIDADE: CURITIBA TELEFONE: 000 0
 INSC. MUNICIPAL: 0 INSC. ESTADUAL: 9017739318

Auditoria Geral do Município
 SISTEMA DE CONTROLE
 INTERNO (Des. 3914/01)

Fis. 45
 Visto



ITEM CODIGO	ESPECIFICACAO	QTDE	UN	VAL UNIT	VAL TOTAL
1 45687-0	CONTROLADOR SEMAFORO 4 FASES ✓ IDEN.	54,00	UN	9.914,6200	535.389,48 416.414,04
2 41130-2	CONTROLADOR DP40 12 FASES ✓ CONTROLADOR ELETRONICO DE TRAFEGO, 08 FASES.	16,00	UN	12.051,4700	192.823,52 169.280,58
3 41130-2	CONTROLADOR DP40 12 FASES ✓ CONTROLADOR ELETRONICO DE TRAFEGO, 12 FASES.	1,00	UN	14.725,0400	14.725,04
4 45376-5	CONTROLADOR DP40 16 FASES ✓ CONTROLADOR ELETRONICO DE TRAFEGO, 16 FASES.	1,00	UN	16.128,5600	16.128,56
5 18334-2	PROGRAMADOR DP37 ✓ IDEN.	4,00	UN	3.384,5700	13.538,28
6 39430-0	PROGRAMADOR PORTATIL CONTROLADOR TRAFEGO PROGRAMADOR ELETRONICO PARA CONTROLADOR ELETRONICO DE TRAFEGO.	6,00	UN	7.722,2200	46.333,32
7 27165-9	SERVICO DIVERSOS CONFORME DESCRICAO PROGRAMACAO SEMAFORICA PARA SINCRONIZACAO E ELABORACAO DE FI CHAS DE PROGRAMACAO.	303,00	UN	354,6700	107.465,01

DESCONTO % 0,00
 TOTAL DA PROPOSTA: 926.403,21
 VALOR DA PROPOSTA: 926.403,21

POR EXTENSO: NOVECENTOS E VINTE E SEIS MIL E QUATROCENTOS E TRES REAIS E VINTE E UM CEN-TAVOS *****

 CONDICAO PAGAMENTO: CONTRA APRESENTACAO PRAZO ENTREGA: 365 DIAS LOCAL ENTREGA : SMT
 JUSTIFICATIVA DO PEDIDO: VALIDADE DA PROPOSTA : 60 DIAS
 COMPRA DE CONTROLADORES ELETRONICOS DE TRAFEGO DESTINADOS ASINALIZACAO SEMAFORICA DE GOIANIA, COM DURACAO INDETERMINADA

PARA USO EXCLUSIVO DO ENCOMENDANTE -

Sostias Clemente Silva
 SOLICITANTE
 Sostias Clemente Silva
 Divisao de Compras/SMT
 COMDATA

Luiz Antônio da Silva
 DIRETORIA FINANCEIRA
 Luiz Antônio da Silva
 Diretoria Financeira

Paulo Atonso Naves
 SUPERINTENDENTE
 Paulo Atonso Naves - Cel: QOPM R/R
 Superintendente - SMT



COM55105

PREFEITURA DE GOIANIA
 SISTEMA DE MATERIAL E PATRIMONIO - COMPRAS
 MAPA DE PREÇOS
 ORGAO : SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE TRANSITO.
 PEDIDO: 36 / 2007 DISPENSA 3 / 2007



Auditoria Geral do Município
 SISTEMA DE CONTROLE
 INTERNO (Dec. 3914/01)
 Fls. 46
 Visto: _____ PAG: _____

Auditoria Geral do Município
 SISTEMA DE CONTROLE
 INTERNO (Dec. 3914/01)

PROCESSO: 31059291 DATA: 02/05/2007

ITEM CODIGO	ESPECIFICACAO FORNECEDOR	QTDE	VAL UNIT	VAL TOTAL	X
1 456970	CONTROLADOR SEMAFORO 4 FASES IDEM. 8745 DATAPROM EQUIP. E SERV. DE INFORMATICA I	54,00 UN			
2 411302	CONTROLADOR DP40 12 FASES CONTROLADOR ELETRONICO DE TRAFEGO, 08 FASES. 8745 DATAPROM EQUIP. E SERV. DE INFORMATICA I	16,00 UN	9.914,6200	535.389,48	X
3 411302	CONTROLADOR DP40 12 FASES CONTROLADOR ELETRONICO DE TRAFEGO, 12 FASES. 8745 DATAPROM EQUIP. E SERV. DE INFORMATICA I	1,00 UN	12.051,4700	192.823,52	X
4 453765	CONTROLADOR DP40 16 FASES CONTROLADOR ELETRONICO DE TRAFEGO, 16 FASES. 8745 DATAPROM EQUIP. E SERV. DE INFORMATICA I	1,00 UN	14.725,0400	14.725,04	X
5 163342	PROGRAMADOR DP37 IDEM. 8745 DATAPROM EQUIP. E SERV. DE INFORMATICA I	4,00 UN	16.128,5600	16.128,56	X
6 394300	PROGRAMADOR PORTATIL CONTROLADOR TRAFEGO PROGRAMADOR ELETRONICO PARA CONTROLADOR ELETRONICO DE TRAFEGO. 8745 DATAPROM EQUIP. E SERV. DE INFORMATICA I	6,00 UN	3.384,5700	13.538,28	X
7 271659	SERVICO DIVERSOS CONFORME DESCRICAO PROGRAMACAO SEMAFORICA PARA SINCRONIZACAO E ELABORACAO DE FICHAS DE PROGRAMACAO. 8745 DATAPROM EQUIP. E SERV. DE INFORMATICA I	303,00 UN	7.722,2200	46.333,32	X
VALOR TOTAL DO PEDIDO----->				926.403,21	

FORNECEDORES	VENDEDOR	TELEFONE	VAL PROPOSTA
8745 DATAPROM EQUIP. E SERV. DE INFORMATICA I	REGINALDO	041 30141200	926.403,21

JUSTIFICATIVA DO PEDIDO DE COMPRA:
 COMPRA DE CONTROLADORES ELETRONICOS DE TRAFEGO DESTINADOS A SINALIZACAO SEMAFORICA DE GOIANIA, COM DURACAO INDETERMINADA

[Signature]
 DEPTO. COMPRAS
 Divisão de Compras/SMT

[Signature]
 SUPERINTENDENTE
 Paulo Afonso Sanchez - Cel. OCPM R/R
 Superintendente = SMT

CONDATA

CON5445W

-PARA O EXCLUSIVO DO EMOCIONANTE-

3. OBJETO: O objeto do Convênio Nº 024/2007 tem a finalidade de articular a parceria entre a EDUCAÇÃO e a CRECHE, visando a colaboração para o funcionamento da *Creche e Educandário Espírita Casa do Caminho*, neste ano letivo de 2007, com o objetivo de atender 101 (cento e uma) crianças de zero a três anos de idade e 99 (noventa e nove) crianças de quatro a cinco anos de idade, totalizando 200 (duzentas) crianças, residentes no Município de Goiânia, em período integral, conforme documentação constante no processo.

4. PRAZO: 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2007.

5. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 104.484,00 (cento e quatro mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais).

6. PROCESSO Nº 31132061/2007.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 024 / 2007

1. DATA: 12.04.2007

2. CONVENIENTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a ASPLA - ASSOCIAÇÃO PLANALTO DE ASSISTÊNCIA E INSTRUÇÃO POPULAR, através de sua filial, "CENTRO SOCIAL SÃO GASPÁR BERTONI" / CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PADRE JOSÉ BAZZON.

3. OBJETO: O objeto do Convênio Nº 024/2007 tem a finalidade de articular a parceria entre a EDUCAÇÃO e a ASPLA, visando a colaboração para o funcionamento do *Centro de Educação Infantil Padre José Bazzon*, neste ano letivo de 2007, com o objetivo de atender 70 (setenta) crianças de um a três anos de idade e 50 (cinquenta) crianças de quatro a cinco anos de idade, totalizando 120 (cento e vinte) crianças, residentes no Município de Goiânia, em período integral, conforme documentação constante no processo.

4. PRAZO: 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2007.

5. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais)

6. PROCESSO Nº 31139902/2007.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 025 / 2007

1. DATA: 13.04.2007

2. CONVENIENTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e o NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA E EVANGELIZAÇÃO ANTÔNIO RODRIGUES DO AMARAL / CENTRO DE ASSISTÊNCIA E EDUCAÇÃO INFANTIL ANTÔNIO RODRIGUES DO AMARAL.

3. OBJETO: O objeto do Convênio Nº 025/2007 tem a finalidade de articular a parceria entre a EDUCAÇÃO e o NÚCLEO, visando a colaboração para o funcionamento do *Centro de Assistência e Educação Infantil Antônio Rodrigues do Amaral*, neste ano letivo de 2007, com o objetivo de atender 80 (oitenta) crianças de zero a três anos de idade e 40 (quarenta) crianças de quatro a cinco anos de idade, totalizando 120 (cento e vinte) crianças, residentes no Município de Goiânia, em período integral, conforme documentação constante no processo.

4. PRAZO: 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2007.

5. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 96.960,00 (noventa e seis mil, novecentos e sessenta reais).

6. PROCESSO Nº 30699190/2007.

EXTRATO DO CONVÊNIO DE MUTUA COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 287/2006

1. DATA: 30.03.2007

2. CONVENIENTES: a SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o MUNICÍPIO DE GOIÂNIA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

3. OBJETO: O objeto do Convênio Nº 287/2006 tem a finalidade de articular a parceria entre a SEE e a EDUCAÇÃO, visando a colaboração para o funcionamento do *Centro de Apoio Pedagógico para Atendimento às Pessoas com Deficiência Visual - CAP/GO*, o qual visa oferecer subsídios, materiais didáticos e pedagógicos às Unidades Educacionais públicas e privadas que atendam educandos com deficiência visual, bem como oferecer apoio pedagógico e atendimento personalizado aos educandos cegos e com baixa visão. O CAP/GO propõe, também, desenvolver atividades junto à comunidade, profissionais de educação, pais e educandos com deficiência visual, conforme documentação constante no processo.

4. PRAZO: 20 de janeiro de 2006 a 30 de março de 2007.

5. PROCESSOS Nº 29631433/2006 e Nº 200600006017606.

EXTRATO

SMT

EXTRATO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E CONTRATO Nº 002/2007

CONTRATANTE: Superintendência Municipal de Trânsito e Transportes - SMT

CONTRATADA: DATAPROM - Equipamentos e Serviços de Informática Industrial Ltda.

Objeto: Fornecimento de controladores de tráfego e programadores eletrônicos de tráfego.

Fundamentação legal: Artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Valor: R\$ 926.403,28 (novecentos e vinte e seis mil, quatrocentos e três reais e vinte e oito centavos).

Prazo: 12 (doze) meses

Processo nº: 31059291.

Goiânia, 18 de abril de 2007.

PAULO AFONSO SANCHES - Cel. QOPM R/R
Superintendente

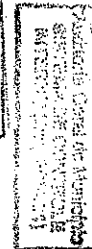
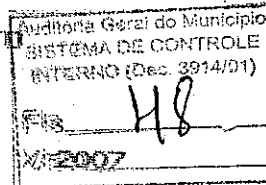
O
pi
ge
Li
ça
as
col
Pr
tad
Val

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIA
SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE TRANSITO

ANEXO III

SOLICITACAO ORCAMENTARIA
MODALIDADE DE LICITACAO: DISPENSA

Nr. 12859



Solicitamos autorizacao para realizacao da despesa abaixo discriminada:
PEDIDO DE COMPRA DE NR.: 36 / 2007

Dotacao Orcamentaria	Item de Despesa
2007.4301.26.452.0026.2054.33903900.20	8 MANUTENCAO DE SOFTWARE

Justificativa: DESPESA COM PROGRAMACAO DE CONTROLADORES ELETRONICOS DE ACORDO COM CONTRATO 002/2007.



Reserva ORCAMENTARIA	Saldo Anterior	Valor Reserva	Saldo Atual
3 2007.4301.017 77	1.751.082,45	79.800,75	1.671.281,70

GOIANIA, 7/5/2007

Antonio Carlos Ramos
Antonio Carlos Ramos
Assessor de Planejamento
ASSESSOR DE PLANEJAMENTO

Paulo Afonso Sanches
Paulo Afonso Sanches - Cel. QOPM R/R
Superintendente - SMT

AUTORIZACOES ATENDIMENTO AOS DECRETOS 1599/2005 e 1520/2006	AUTORIZO PARA ATENDIMENTO QUANDO NECESSARIO ARTIGO 3 DO DECRETO 1520/2006
SEGOV	Prefeito
SEFIN	

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIA
SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE TRANSITO

A N E X O V

Assessoria Geral do Município
SISTEMA DE CONTROLE
INTERNO (Dec. 3914/01)

Fis. 49

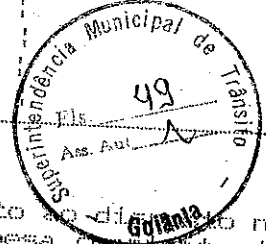
Ass. Aut. 49

2007 / 2007

Assessoria Geral do Município
SISTEMA DE CONTROLE
INTERNO (Dec. 3914/01)

ATO DECLARATORIO DE COMPATIBILIDADE REFERENTE A
SOLICITACAO ORCAMENTARIA Nr. 12859

Reserva ORCAMENTARIA	Saldo Anterior	Valor Reserva	Saldo Atual
3 2007.4301.017 77	1.751.082,45	77.800,75	1.671.281,70



Declaramos sob as penas da lei, para fins de atendimento ao disposto nos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nr. 101/2000, que a despesa constante das reservas acima enumeradas, tem adequação orçamentaria/financeira com a Lei Orçamentaria do exercício de 2007 e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentarias vigentes.

GOIANIA, 7/5/2007

Assinatura sob identificação do declarante

Paulo Afonso Sanches
Paulo Afonso Sanches - Cel. OOPM/R/R
Superintendente - SMT



07443.078.36

Auditoria Geral do Município	
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO (Dec. 3914/01)	
Fis	50
Visto	

PREFEITURA DE GOIÂNIA
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

N M O F - NOTA DE MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

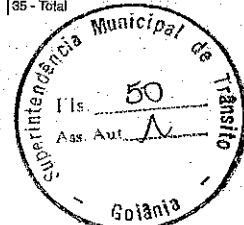
18/4/07

1 - Tipo	2 - Documento	3 - Folha
3	NOTA DE EMPENHO	01/01

4 - Data de Emissão	5 - Nº do Processo	6 - Nº do Documento	7 - Dotação Compactada	8 - Saldo Anterior						
03/05/2007	310592912007	0067 00	20074301011	*****2.056.446,37						
9 - Exercício	10 - Órgão	11 - Unidade	12 - Função	13 - Subfunção	14 - Programa	15 - P/A	16 - Nat. Despesa	17 - Fonte	18 - Agreg.	19 - Valor
2007	43	01	26	452	0026	2.054	339030.99	20	03	*****615.988,22
20 - Unidade Orçamentária				21 - Tipo da NE	22 - Parcela	23 - Saldo Atual				
GAB DO SUPERINTENDENTE DE TRANSITO				01-ESTIM.	8	*****1.440.458,15				
24 - Beneficiário ou Recolhedor				25 - CPF ou CNPJ						
DATAPROM EQUIP. E SERV. DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA.				80590045/0001-00						
26 - Endereço				27 - Município		28 - UF				
AV. REP. ARGENTINA 2.403 AG. VERDE				CURITIBA		PR				

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

29 - Item	30 - Especificação	31 - Código	32 - Unid.	33 - Ctd.	34 - Unitário	35 - Total
	EMPENHO FAZER FACE A DESPESA PARA AQUISICAO DE CONTROLADORES ELETRONICOS PARA MELHORAR AS CONDICÕES DE TRAFEGO DE VEICULOS AUTOMOTORES NO TRANSITO DA CIDADE DE GOIANIA.....					



TOTAL..... R\$615.988,22

PARC	MES/ANO	VALOR	PARC	MES/ANO	VALOR
1	05/2007	110511,36	2	06/2007	72210,98
3	07/2007	72210,98	4	08/2007	72210,98
5	09/2007	72210,98	6	10/2007	72210,98
7	11/2007	72210,98	8	12/2007	72210,98

DESPESA EMPENHIADA SEM OBSERVÂNCIA AO ART. 60, DA LEI FEDERAL Nº 1320/64.

O SALDO ORÇAMENTÁRIO FOI ATUALIZADO CONFORME ESPECIFICAÇÃO, DESTA "NE"

36 - Agente Financeiro / Agência	37 - Cód. Ag. Fín./Agência	38 - Conta Débito	39 - Conta Crédito
*****	*****	*****	*****
CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL	40 - DÉBITO	42 - Nota	43 - Total dos Descontos
	41 - CRÉDITO		*****
45 - Valor Líquido do Documento Por Extenso			
SEISCENTOS E QUINZE MIL E NOVECENTOS E OITENTA E OITO REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS *****			
46 - Visto do Chefe		48 - Visto do Ordenador da Despesa	
OLGA ZOBZIN DA MATA DIV. EX. ORÇ. CONTABIL		PAULO AFRONSO SANCHES SEL. SUPERINTENDENTE-SMT	
47 - Análise do Controle Interno		49 - Data	
<input type="checkbox"/> CERTIFICADO DE VERIFICAÇÃO <input type="checkbox"/> ALTERAÇÃO LEGÍTIMA		AUDITORIA GERAL DO MUNICÍPIO Sistema de Controle Interno	
<input type="checkbox"/> IMPUGNADO <input type="checkbox"/> ANULADO		Despesa atende os requisitos formais Apto a ser certificado pelo Auditor Geral	
		50 - Visto do Auditor	
		09 MAI 2007	
		51 - Quitação/Recibo	

1ª VIA - PROCESSO - Rosa 2ª VIA - CREDOR/RECOLHEDOR - Azul 3ª VIA - TRIBUNAL - Verde 4ª VIA - CONTABILIDADE - Sépia

Sebastiana Moreira
Auditora - CORECON 399/D

012554

COD. 144037



PREFEITURA DE GOIÂNIA
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

N M O F - NOTA DE MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Auditoria Geral do Município
SISTEMA DE CONTROLE
INTERNO (Dec. 3914/01)

Fls. 51
Visto

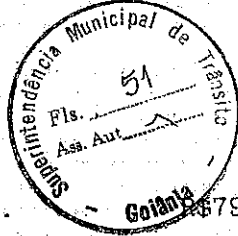
Auditoria Geral do Município
SISTEMA DE CONTROLE
INTERNO (Dec. 3914/01)

1 - Tipo	2 - Documento	3 - Folha
	NOTA DE EMPENHO	01/01

4 - Data de Emissão	5 - Nº do Processo	6 - Nº do Documento	7 - Dotação Compactada	8 - Saldo Anterior								
07/05/2007	310592912007	0074 00	20074301017	*****2.970.655,95								
9 - Exercício	10 - Órgão	11 - Unidade	12 - Função	13 - Subfunção	14 - Programa	15 - P/A	16 - Nat. Despesa	17 - Fonte	18 - Agreg.	19 - Valor		
2007	43	01	26	452.0026	2	054	339039.08	20	03	*****79.800,75		
20 - Unidade Orçamentária										21 - Tipo da NE	22 - Parcela	23 - Saldo Atual
GAB. DO SUPERINTENDENTE DE TRANSITO										01 - ESTIM.	8	*****2.890.855,20
24 - Beneficiário ou Recolhedor										25 - CPF ou CNPJ		
DATAPROM EQUIP. E SERV. DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA.										80590045/0001-00		
26 - Endereço										27 - Município	28 - UF	
AV REP. ARGENTINA 2.403 AG. VERDE										CURITIBA	PR	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

29 - Item	30 - Especificação	31 - Código	32 - Unid.	33 - Qtda.	34 - Unitário	35 - Total
EMPENHO FAZER FACE A SERVICO DE PROGRAMACAO SEMAFORICA PARA SINCRONIZACAO E ELABORACAO DE FICHAS DE PROGRAMACAO, CONFORME CONTRATO 002/2007. <i>Despesa remanescente de 2007</i>						
TOTAL.....						79.800,75



PARC	MES/ANO	VALOR	PARC	MES/ANO	VALOR
1	05/2007	17733,50	2	06/2007	8866,75
3	07/2007	8866,75	4	08/2007	8866,75
5	09/2007	8866,75	6	10/2007	8866,75
7	11/2007	8866,75	8	12/2007	8866,75

O SALDO ORÇAMENTARIO FOI ATUALIZADO CONFORME ESPECIFICAÇÃO DESTA "NE"

36 - Agente Financeiro / Agência	37 - Cód. Ag. Finan./Agência	38 - Conta Débito	39 - Conta Crédito
*****	*****	*****	*****
40 - DÉBITO	42 - Nota	43 - Total dos Descontos	44 - Valor Líquido
		*****	*****79.800,75

45 - Valor Líquido do Documento Por Extensão
SETENTA E NOVE MIL E OITOCENTOS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS *****

46 - Visto do Chefe
OLGA ZORZINI DA MATA
 DIV. EX. ORÇ. CONTABIL

48 - Visto do Ordenador de Despesa
PAULO ADESONO SANCHES GEL.
 SUPERINTENDENTE - SMT

51 - Quitação/Recibo

47 - Análise do Controle Interno	49 - Auditoria Geral do Município
<input type="checkbox"/> CERTIFICADO DE VERIFICAÇÃO <input type="checkbox"/> IMPUGNADO <input type="checkbox"/> ALTERAÇÃO LEGÍTIMA <input type="checkbox"/> ANULADO	Sistema de Controle Interno Despesa atende os requisitos formais Apto a ser certificado pelo Auditor Geral 09 MAI 2007

1ª VIA - PROCESSO - Rosa 2ª VIA - CREDOR/RECOLHEDOR - Azul 3ª VIA - TRIBUNAL - Verde 4ª VIA - CONTABILIDADE - Sêpi

Sebastiana Moreira
Auditora - CORECON 399/D

012561

FONE: (62) 3251-3600 FAX: (62) 3251-3610 - C.P. 59112
 VISITE NOSSO SITE: www.centauronet.com.br

COD. 144037



PREFEITURA DE GOIÂNIA
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

N M O F - NOTA DE MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Auditoria Geral do Município
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO (Dec. 3914/01)
Fis. 52
Visto
MP
Auditoria Geral do Município
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO (Dec. 3914/01)

1 - Tipo	2 - Documento	3 - Folha
3	NOTA DE EMPENHO	01/01

4 - Data de Emissão	5 - Nº do Processo	6 - Nº do Documento	7 - Cotação Compactada	8 - Saldo Anterior								
03/05/2007	310592912007	0005 00	20074301026	*****67.684,48								
9 - Exercício	10 - Órgão	11 - Unidade	12 - Função	13 - Subfunção	14 - Programa	15 - P/A	16 - Nat. Despesa	17 - Fonte	18 - Agreg.	19 - Valor		
2007	43	01	26	452	0026	2.054	449052.35	20	04	*****56.487,03		
20 - Unidade Orçamentária										21 - Tipo da NE	22 - Parcela	23 - Saldo Atual
CAB DO SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO										01-ESTIM.	8	*****11.197,45
24 - Beneficiário ou Recolhedor										25 - CPF ou CNPJ		
DATAPROM EQUIP. E SERV. DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA										80590045/0001-00		
26 - Endereço										27 - Município	28 - UF	
AV REP. ARGENTINA 2.403 AG. VERDE										CURITIBA	PR	

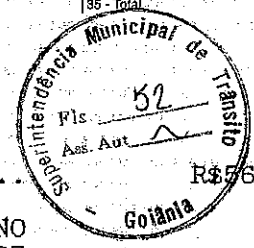
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

29 - Item	30 - Especificação	31 - Código	32 - Unid.	33 - Qtda.	34 - Unitário	35 - Total
	EMPENHO FAZER FACE A AQUISICAO DE PROGRAMADORES DE SEMAFOROS CONFORME CRONOGRAMA					
	TOTAL					R\$56.487,03

PARC	MES/ANO	VALOR	PARC	MES/ANO	VALOR
1	05/2007	15444,44	2	06/2007	7722,22
3	07/2007	7722,22	4	08/2007	7722,22
5	09/2007	7722,22	6	10/2007	3384,57
7	11/2007	3384,57	8	12/2007	3384,57

DESPESA EMPENHADA SEM OBSERVÂNCIA AO ART. 60, DA LEI FEDERAL Nº 4320/64.

O SALDO ORÇAMENTARIO FOI ATUALIZADO CONFORME ESPECIFICAÇÃO DESTA "NE"



36 - Agente Financeiro / Agência	37 - Cód. Ag. Finan/Agência	38 - Conta Débito	39 - Conta Crédito
*****	*****	*****	*****
40 - Débito	41 - Crédito	42 - Nota	43 - Total dos Descontos

44 - Valor Líquido	45 - Valor Líquido do Documento Por Externo		
*****56.487,03	CINQUENTA E SEIS MIL E QUATROCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E TRES CENTAVOS *		
46 - Visto do Chefe	48 - Visto do Ordenador da Despesa	51 - Quitação/Recibo	
OLGA ZORZINA DA MATA DIV. EX. ORÇ. CONTABIL	PAULO AFONSO SANCHES KEL. SUPERINTENDENTE - SMT		
47 - Análise do Contábil Interno	49 - Data	50 - Visto do Auditor Geral	
<input type="checkbox"/> CERTIFICADO DE VERIFICAÇÃO <input type="checkbox"/> IMPUGNADO	<input type="checkbox"/> ALTERAÇÃO LEGÍTIMA <input type="checkbox"/> ANULADO	AUDITORIA GERAL DO MUNICÍPIO Sistema de Controle Interno Despesa atende os requisitos formais Despesa atende os requisitos formais 09 MAI 2007	

1ª VIA - PROCESSO - Rosa. 2ª VIA - CREDOR / RECOLHEDOR - Azul. 3ª VIA - TRIBUNAL - Verde. 4ª VIA - CONTABILIDADE - Sêpia

Sebastiana Moreira
Auditora - CORECON 399/D

012555

centauro.com.br
www.centauro.com.br

COD. 144037

Sistema de Controle Interno (Decreto nº 3.914/2001)

PROCESSO N.º : 3.105.929-1/2007

ÓRGÃO : Secretaria Municipal de Transito.

ASSUNTO : Comissão de licitação

INTERESSADO : Dataprom Equip. e Serv. de Inform. Industrial Ltda.

A. _____
B. _____
C. _____
D. _____
E. _____
F. _____
G. _____
H. _____
I. _____
J. _____
K. _____
L. _____
M. _____
N. _____
O. _____
P. _____
Q. _____
R. _____
S. _____
T. _____
U. _____
V. _____
W. _____
X. _____
Y. _____
Z. _____
Fis. **53**
Visto

DESPACHO N.º1.579/2007 – DSEC - À Supervisão Jurídica desta Auditoria para análise e providências cabíveis, com ressalva de que o contrato nº 002/2007 não foi cadastrado no sistema de contratos e convenios - SCC.

SUPERVISÃO DE EXAME DE CONTAS, aos 09 dias do mês de maio de 2007.


Sebastiana Moreira

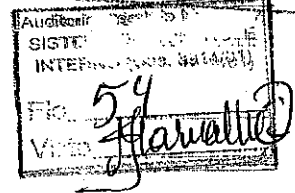
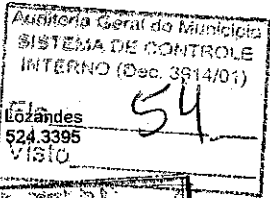
Auditora – CORECON 399

Visto.


Cont. ALAIRSON GONCALVES DE SOUZA

Auditor Supervisor

CRC 014213/09



PROCESSO : 3.105.929.1
NOME : SMT
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS
ÓRGÃO : SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

PARECER - SJ N.º 1077 /2007

Versam os autos sobre Contrato n.º 002/07 celebrado entre a Superintendência Municipal de Trânsito e Transportes - SMT e a empresa DATAPROM Equipamentos e Serviços de Informática Industrial Ltda, com fundamento no art. 25, inciso I da Lei n.º 8666/93 e alterações, Inexigibilidade de Licitação, objetivando a aquisição de controladores eletrônicos e programadores de tráfego, hardware e software, conforme quadro demonstrativo à fl.06.

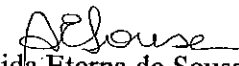
O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura (18/04/07), no valor total de R\$ 926.403,28 (novecentos e vinte e seis mil, quatrocentos e três reais e vinte e oito centavos), com recursos financeiros próprios da SMT.

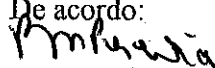
Consta dos autos: autorização do Sr. Prefeito, fl.02, Memo. n.º 034/07 solicitando a aquisição dos equipamentos, fls.04 e 05, Planilha Orçamentária, fls.07 e 08, Justificativa Técnica, fls.10 e 11, Declaração de Exclusividade, fl.13, Parecer da Assessoria Jurídica da SMT, fls.14/16, Termo de Inexigibilidade, fls.17 e 18, certidões de regularidade fiscal da empresa, fls.28/32, contrato assinado pelas partes, extratado e encaminhado para publicação no D.O.M., Solicitação Orçamentária, fls.41, 43 e 48, Ato Declaratório, fls.42, 44 e 49, publicação do Termo de Inexigibilidade, fl.47, Notas de Empenho, fls.50/52.

O feito apresenta-se instruído e apto a receber o certificado de verificação, ressalvando-se que falta a assinatura da autoridade competente às fls.41, 43 e 48, a despesa foi empenhada sem a observância ao art. 60 da Lei n.º 4.320/64 e que falta o cadastro no Sistema de Contratos e Convênios.

Encaminhem-se os autos ao DPEA, para os fins.

Supervisão Jurídica, 15 de maio de 2007.


Aparecida Eterna de Sousa
Procuradora Jurídica - OAB/GO 9.781

De acordo:

Patrícia Martins Pereira
Supervisora Jurídica OAB/GO 13.561

Auditoria Geral do Município	
SISTEMA DE CONTROLE	
INTERNO (Dec. 3914/01)	
Fis.	55
Visto	<i>[assinatura]</i>

PROCESSO Nº 3.105.929-1

ÓRGÃO: Companhia de Processamento de Dados do Município de Goiânia -
COMDATA

INTERESSADO: DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE
INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA.

Auditoria Geral do Município	
SISTEMA DE CONTROLE	
INTERNO (Dec. 3914/01)	
Fis.	55
Visto	

ASSUNTO: Contrato n.º 002/2007.

DESPACHO N.º 1584/2007 - GBAG

Encaminhem-se os autos a **Companhia de Processamento de Dados do Município de Goiânia- COMDATA**, para emitir Parecer Técnico referente a aquisição pela Superintendência Municipal de Trânsito e Transportes – SMT de controladores eletrônicos e programadores de tráfego, hardware e software da marca DATAPROM, a fim de que seja comprovada a existência ou não de outras empresas que fabricam equipamentos similares aos que estão sendo adquiridos, o que possibilitaria a realização de procedimento licitatório para a realização da presente despesa.

Solicitamos ainda, que o Parecer Técnico indique se os equipamentos adquiridos atendem as necessidades da administração observadas as especificações técnicas dos aparelhos.

Após, retornem-se os autos a esta Auditoria Geral para prosseguimento.

Gabinete do Auditor Geral, aos 30 dias do mês de maio de 2007.

[Assinatura]
ANDREY SALES DE SOUZA CAMPOS ARAÚJO
Auditor Geral do Município
OAB-GO 17.531

À PRE Ao DPPD
 DFI DPDV
 DAD DPGP
 DCO DPST
 DPRH AP

Para as providências

04 / 05 / 07

[Assinatura]
César Augusto Marques de Souza
Diretor Técnico

Auditoria Geral do Município
SISTEMA DE CONTROLE
INTERNO (Dec. 3914/01)
Fls. 56
Visto _____

CI2007-029 Parecer processo SMT controlador semaforico.odt

Parecer Técnico

Processo : 31059291
Assunto : Parecer Técnico
Data : 06/06/2007

Auditoria Geral do Município
SISTEMA DE CONTROLE
INTERNO (Dec. 3914/01)
Fls. 56
Visto _____

Conforme solicitado no Despacho 1584/2007, constantes das fls.55 deste processo, segue abaixo o parecer técnico da COMDATA.

Informamos que os equipamentos citados no despacho em questão não são equipamentos de informática e portanto não cabe a Comdata emitir o parecer.

Ressaltamos que a participação da Comdata deveria ser na especificação do projeto para ajudar a definir uma interface de comunicação dos controladores de semáforos à rede da Prefeitura de Goiânia, evitando problemas de segurança que sejam provenientes de interligação de equipamentos externos a rede da prefeitura.

Andre Yuça
Andre Yuça
Div. Suporte Téc. de Microinformática
COMDATA

PRE Ao DPPD
 DFI DPDV
 DAD DPGP
 DCO DPST
 DPRH

Para as providências

06/06/07

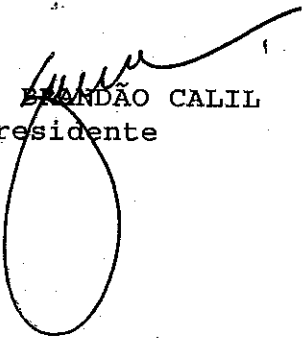
César Augusto Marques de Souza
César Augusto Marques de Souza
Diretor Técnico

Auditoria Geral do Município
SISTEMA DE CONTROLE
INTERNO (Dec. 3914/01)
Fls. 57
Visto

PROCESSO N° : 31059291
INTERESSADA : SMT
ASSUNTO : COMISSÃO DE LICITAÇÃO

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA N° 237/07 - Determino a remessa do presente processo à Auditoria Geral do Município, com o Parecer Técnico da Divisão de Suporte Técnico de Microinformática, em atendimento do Despacho n° 1584/2007 - GBAG, para análise dos autos e providências cabíveis.

Gabinete do Diretor Presidente da COMDATA - Companhia de Processamento de Dados do Município de Goiânia, aos 06 dias do mês de junho de 2007.


BENITEZ BRANDÃO CALIL
Presidente

MFGT

desp23707

PROCESSO Nº 3.105.929-1

ÓRGÃO: Superintendência Municipal de Trânsito - SMT

INTERESSADO: DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA.

ASSUNTO: Contrato n.º 002/2007

SITUAÇÃO: Certificado de Verificação Emitido

CERTIFICADO Nº 2782 / 2007 - GBAG

Versam os autos sobre o Contrato nº 002/2007, celebrado entre a Superintendência Municipal de Trânsito e Transportes - SMT e a empresa **DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA**, objetivando o fornecimento de controladores eletrônicos e programadores de tráfego, hardware e software, no valor total de R\$ 926.403,28 (novecentos e vinte e seis mil, quatrocentos e três reais e vinte e oito centavos), sendo o pagamento realizado de acordo com o cronograma de entrega dos equipamentos, conforme Cláusula Primeira, Item 2.2 do Contrato, com vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de 18 de abril de 2007, decorrente de Inexigibilidade de Licitação, nos termos do art. 25, inciso I da Lei Federal n.º 8.666/93.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
01	Controlador eletrônico de tráfego, 04 fases, com módulo de comunicação GSM/GPRS	Ud	54	9.914,62	535.389,60
02	Controlador eletrônico de tráfego, 08 fases, com módulo de comunicação GSM/GPRS		16	12.051,47	192.823,47
03	Controlador eletrônico de tráfego, 12 fases, com módulo de comunicação GSM/GPRS	Ud	1	14.725,04	14.725,04
04	Controlador eletrônico de tráfego, 16 fases, com módulo de comunicação GSM/GPRS	Ud	1	16.128,56	16.128,56
05	Programador eletrônico para controlador eletrônico de tráfego, padrão DP-37, com softwares, capa, bateria e cabos para comunicação	Ud	4	3.384,57	13.538,27
06	Programador eletrônico para controlador eletrônico de tráfego, padrão PC, com softwares, capa, bateria e cabos para comunicação e programação remota	Ud	6	7.722,22	46.333,33
07	Programação semaforica para sincronização e elaboração de fichas de programação	ud.	303	354,67	107.465,01

O processo encontra-se formalizado, constando dos autos Notas de Empenho n.ºs 0067, 0074 e 005/2007 (fls. 50 a 52), no valor total de R\$ 752.276,00 (setecentos e cinquenta e dois mil e duzentos e setenta e seis reais), Solicitação Orçamentária nº 11469/2007 (fl. 41) e Declaração do Ordenador da Despesa (fl. 44), Autorização do Chefe do Executivo Municipal (fl. 03), Justificativa Técnica e Parecer n.º 147/2007 da Assessoria Jurídica da SMT (fls. 10, 11 e 14 a 16), em atendimento ao art. 26 da Lei 8.666/93 e Termo de Inexigibilidade de Licitação, exarado pelo Superintendente Municipal de Trânsito e Transportes (fls. 17 e 18)

O Parecer-SJ nº 1077/2007, da Supervisão Jurídica e a manifestação do Diretor do Departamento de Execução de Auditoria (fl. 54 e verso) são partes integrantes do processo.

Ressalvamos que a despesa foi empenhada sem observância ao art. 60 da Lei Federal n.º 4.320/64.

Destarte, em conformidade ao estabelecido pelo art. 3º do Decreto Municipal n.º 2691/2003, observada a veracidade ideológica presumida da documentação acostada, emitimos o presente **Certificado de Verificação, opinando pela legalidade do ato, com ressalva.**

Gabinete do Auditor Geral, aos 5 dias do mês de junho de 2007.

ANDREY SALES DE SOUZA CAMPOS ARAUJO
Auditor Geral do Município
OAB-GO 17.531